



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Reavaliação Ambiental de Agrotóxicos

Néonicotinóides e Fipronil

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Marcio Rosa Rodrigues de Freitas
Coordenador Geral de Avaliação de Substâncias Químicas
Diretoria de Qualidade Ambiental
IBAMA

Brasília, 04 de Julho de 2013



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Objetivo:

Apresentar as medidas, previstas na legislação brasileira, que estão sendo adotadas pelo IBAMA no sentido da proteção aos polinizadores, no âmbito da Regulação de Agrotóxicos,.



Cronologia

Maio 2009 – Publicada a IN nº 17, de 29/05/2009 que estabelece os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos no âmbito do IBAMA.

Setembro 2009 – Itália suspende todos os usos como tratamento de sementes de produtos contendo clotianidina, tiametoxam, imidacloprido e fipronil

Outubro 2009 – Criada equipe de reavaliação no âmbito da CGASQ/IBAMA

Fevereiro a Março 2010 – Iniciam-se levantamentos de ocorrência de danos ambientais relacionados a agrotóxicos no Brasil

Março 2010 – Publicada Diretiva nº 2010/21/EU, com medidas relacionadas à clotianidina, tiametoxam, imidacloprido e fipronil

Julho 2010 – Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul questiona o IBAMA a respeito do ingrediente ativo Imidacloprido com relação ao sua proibição na Alemanha e Itália.

Julho 2010 – IBAMA contrata consultores visando o estabelecimento de metodologias para acompanhamento do efeitos de agrotóxicos sobre diversos organismos no Brasil (aquáticos, peixes, aves e abelhas)

Cronologia



Setembro 2010 – Itália suspende por mais um ano todos os usos como tratamento de sementes dos 4 ingredientes ativos

Outubro 2010 – início de contato com Pesquisadores brasileiros em virtude de vários eventos de mortandade ocorridos no estado de São Paulo.

Novembro 2010 – 6 analistas participam do curso sobre avaliação de risco ecológico na Agência de Proteção Ambiental Americana – US.EPA: primeiro contato com o especialista Thomas Steeger, do EPA, sobre a CCD. Ele solicita ao IBAMA o envio de um especialista para o evento da Society of Environmental Toxicology and Chemistry (SETAC), que ocorreria em Janeiro de 2011 em Pensacola, Flórida (SETAC Pellston Workshop).

Janeiro 2011 – Pesquisadora previamente contatada participa do SETAC Pellston Workshop como especialista brasileira indicada pelo IBAMA.

Fevereiro 2011- Com base nos casos ocorridos e em referências científicas, IBAMA faz a 1ª versão do comunicado com a intenção de reavaliar os ingredientes ativos Fipronil, Imidacloprido, Tiametoxan e Clotianidina. Decide-se adiar o início da reavaliação até que seja publicado o resumo das discussões ocorridas no SETAC Pellston Workshop.

Março 2011 – MP torna a cobrar providências ao IBAMA

Cronologia



Abril 2011 – MAPA é informado sobre a possibilidade da suspensão da aplicação aérea dos produtos à base dos 4 ingredientes ativos. Empresas (SINDAG) procuram IBAMA questionando a necessidade da medida. MAPA envia documento atestando a segurança da aplicação aérea, sem mencionar a questão específica da proteção aos polinizadores.

Abril 2011 – **Empresa BASF solicita a retirada da modalidade de aplicação aérea e foliar de todos os produtos contendo Fipronil**

Mai 2011 – consultora finaliza o trabalho sobre a metodologia para acompanhamento dos efeitos de agrotóxicos em abelhas silvestres. Realizada reunião presencial com os pesquisadores no IBAMA (atualmente este trabalho encontra-se publicado e disponível no sitio do IBAMA na internet).

Junho 2011 – 1 analista do IBAMA participa do X ICPBR International Symposium of Pollination, em Puebla, México. São estabelecidos contatos com os Drs. Peter Kevan (Guelph, Canadá), Blandina Viana (UFBA), Márcia Maués (Embrapa Semi Árido), Érica Teixeira (Apta Vale do Paraíba), Peter Neumann (COLOSS), Elaine Zaccarin (UFSCar).

Agosto 2011- MP torna a cobrar posição do IBAMA sobre a reavaliação

Novembro 2011 – 2 analistas participam do 11º ICPBR International Symposium – Hazard of pesticides to bees, em Wageningen, Holanda. A maioria das discussões giraram em torno dos neonicotinóides. São estabelecidos contatos com autoridades de vários governos europeus.

Cronologia



Janeiro 2012 – Cálculos preliminares utilizando a abordagem europeia do *Hazard Quotient* (HQ) com os dados disponíveis indicam que, nas doses recomendadas, a aplicação por qualquer pulverização aérea dos 3 ingredientes ativos apresentam altíssimo risco agudo para abelhas.

Março 2012 – 3 analistas participam do Workshop “Valoração Econômica dos Serviços de Polinização”, onde foram apresentados alguns resultados do projeto GEF Polinizadores.

Março de 2012- MP torna a cobrar posição do IBAMA sobre reavaliação.

Junho 2012 – Por solicitação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), Ibama indica dois pesquisadores para participar do grupo de especialistas da OECD que discutirá a metodologia para testes em larvas.

Julho 2012 – Publicado o comunicado iniciando formalmente a reavaliação, incluindo recomendações de rótulo e bula e suspendendo apenas a aplicação aérea desses produtos.

Cronologia



Julho 2012 – Ibama oficia ao MAPA solicitação de produtos substitutos aos 4 IAs em reavaliação e solicita às empresas a declaração de interesse em manutenção dos produtos no mercado, respectivos estoques e atualização dos estudos já aportados qdo da avaliação.

25 de Julho 2012 – Reunião com MAPA, SINDAG e ANDEF, Agricultores e Aviação Agrícola, para explicar a medida. Nesta ocasião foi sinalizado pelo IBAMA que os impactos econômicos provocados pela medida poderiam ser mitigados desde que pleito neste sentido fosse encaminhado ao IBAMA.

Julho de 2012 – Assessoria Jurídica do SINDAG solicita ao IBAMA todos os documentos que embasaram o comunicado do dia 17, IBAMA fornece observando o prazo legal.

Agosto de 2012- MAPA apresenta ao IBAMA proposta de flexibilização da medida de restrição, construída com o fórum do dia 25/07, solicitando “janelas de aplicação” para as culturas de Soja, Citros, Algodão, Cana de Açúcar, entre outras. Inicia-se o processo de negociação com o MAPA e Associações de produtores.

Agosto de 2012 – Empresas apresentam ao IBAMA documentos e informações solicitadas em julho.

Cronologia



Setembro de 2012 – IBAMA, atendendo solicitação das empresas faz adequações nas exigências de etiquetas adicionais ao rótulo e bula.

02 de outubro de 2012 – Publicado Ato nº 1 flexibilizando a medida, o IBAMA aceitou integralmente as propostas resultantes das negociações para Soja e Cana de Açúcar, Trigo e Arroz mas não acatou as propostas para Citros e Algodão em função da visita de abelhas a estas culturas.

Outubro 2012 –IBAMA recebe FUNDECITROS para discutir a não concessão da janela de aplicação e presta os devidos esclarecimentos.

Novembro 2012 –IBAMA formaliza a necessidade de complementação de dados e estudos adicionais as empresas, (estudos crônicos, em larvas, resíduos e semi-campo). IBAMA reitera a solicitação de análise dos produtos substitutos ao MAPA.

29 de Novembro 2012 – Mapa solicita nova janela de aplicação para Soja e Algodão.

Cronologia



- 06 e 07 de Dezembro 2012 – Bayer e Sindag solicitam e são realizadas reuniões para esclarecimento dos novos estudos exigidos pelo IBAMA, com presença de especialistas vindo da Alemanha, Portugal e Universidades Brasileiras.
- 07 de Dezembro 2012** – Ofício Circular 07/12 susta a tramitação de novos registros de produtos à base de Imidacloprido e condiciona a continuidade de avaliação à apresentação dos estudos que compõem a reavaliação.
- 11 e 13 de Dezembro 2012 - Audiências Públicas na Câmara (Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural) e Senado (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)
- 12 de Dezembro de 2012** – é apresentado o PDC 809/2012, pelos deputados Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP e Reinaldo Azambuja – PSDB/MS, que susta a eficácia do Comunicado, de 19 de julho de 2012
- 21 de Dezembro de 2012 – Bayer apresenta proposta para a condução dos estudos solicitados, juntamente com estudos conduzidos na Europa;
- 21 de Dezembro de 2012** – MAPA emite a Nota Técnica nº 113/2012, onde afirma que os neonicotinóides imidacloprido e tiametoxan são essenciais e insubstituíveis no atual estado da arte para eficiência agrônômica por meio da aplicação aérea e durante a florada

Cronologia



28 de Dezembro de 2012 - Publicada INC nº 1 permitindo aplicação aérea dos produtos em algodão, arroz, cana-de-açúcar, soja e trigo. Permite também a aplicação durante a floração em algodão na safra 2012/2013. **A INC também determina que o MAPA apresentará ao IBAMA, até junho de 2013, como contribuição ao processo já instalado de reavaliação do Imidacloprido, Tiametoxan, Clotianidina e Fipronil, um estudo sobre o controle de pragas que se encontram abrangidas pelas indicações de uso desses ingredientes ativos, a ser elaborado por entidade de pesquisa com reconhecimento nacional. Os agrotóxicos e afins que disponham de indicação para uso no controle das pragas relacionadas no artigo 3º deste Ato, que apresentem indícios de redução de eficiência agrônômica, serão reavaliados pelo MAPA até o junho de 2013.**

01 de fevereiro 2013 – Empresa BASF traz um especialista espanhol para falar sobre o fipronil e o perigo da manutenção das aplicações foliares;

27 de fevereiro 2013 – Reunião entre Bayer e IBAMA onde se discutiu a situação do atendimento à exigências do IBAMA, a situação dos neonicotinóides na Europa e a situação da força tarefa criada pelas empresas detentoras de registro e pleitos de registro de produtos a base de imidacloprido;

Cronologia



22 de março 2013 – empresa Syngenta apresenta ao IBAMA o projeto de um dispositivo a ser adaptado às aeronaves que possibilitaria “deriva zero”, além de outras pesquisas com polinizadores que a empresa está desenvolvendo, de forma antecipada à reavaliação do Tiametoxan;

Março/Abril 2013 – IBAMA envia à Bayer questionamentos sobre os estudos crônicos e em larvas, de resíduos em algodão e melancia, todos conduzidos na Europa;

Abril 2013 – Bayer apresenta ao IBAMA os planos de estudos de resíduos de Imidacloprido em cana-de-açúcar, citros, soja e café;

29 de abril 2013 - a Comissão Europeia decide suspender durante dois anos, a partir de julho, a utilização de três neonicotinoídeos - clotianidina, imidacloprid e tiametoxam - para quatro tipos de cultivos: milho, colza, girassol e algodão.

Cronologia



03 de maio 2013 – **avião pulveriza escola** no assentamento Pontal dos Buritis, às margens da GO-174, em Rio Verde , no sudoeste de Goiás, **intoxicando 42 crianças**. O produto pulverizado contém **Tiametoxan** – **abrangido pela restrição do IBAMA - e estava sendo aplicado em cultura não autorizada (milho), em desconformidade com a INC 01/2012**. Equipe do IBAMA visita o local e constata a ausência da frase de advertência quanto à pulverização aérea nas embalagens de 5L do produto pulverizado e disponíveis na cooperativa local, em desacordo com a determinação do comunicado do Ibama de 19/07/2012.

07 de maio de 2013 - um estudo realizado pelo Departamento de Agricultura americano (USDA) e associações profissionais indica que quase um terço das abelhas de colônias existentes em diversas regiões dos Estados Unidos morreu durante o inverno 2012-2013. Nos últimos seis anos, as taxas de mortalidade atingiram 30,5%. A exposição a inseticidas é uma das hipóteses avaliadas pelo Departamento de Agricultura dos EUA e pela USEPA. Efeitos agudos e subletais dos pesticidas sobre as abelhas têm sido cada vez mais documentados e são uma preocupação primordial.

Cronologia



29 de maio 2013 - Parecer do Relator, Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), pela aprovação do PDC 809/12, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, afirmando que “Entendemos não haver razão para se adotar essa drástica restrição ao emprego de uma importante, **segura e eficaz tecnologia de controle de pragas das lavouras**. Em face do exposto e considerando as disposições do Decreto-Lei nº 917, de 8 de outubro de 1969, relativas ao emprego da aviação agrícola no País; e da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, sobre o registro e o uso de agrotóxicos, concluímos que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Autarquia do Poder Executivo federal, **exorbitou dos limites de delegação legislativa**, razão pela qual votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 809, de 2012.” ;

Junho 2013 – Bayer responde aos questionamentos (exceto sobre o estudo em melancia). IBAMA aceita os estudos e assim dispensa a realização dos testes crônicos e em larvas com abelhas africanizadas e de resíduos em algodão. IBAMA sugere alterações e aprova os planos de estudos de resíduos em cana-de-açúcar, citros, soja e café, autorizando a instalação dos ensaios;

01 julho 2013 – MAPA apresenta ao IBAMA o estudo requerido pela INC 01/2012.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Lei 7802/98 (art 3 e seus parágrafos):

-Para ser comercializado e **utilizado** o **agrotóxico** deve ser **registrado** no Brasil, **de acordo com as diretrizes e exigências** dos órgãos federais responsáveis pelos **setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura**

-Fica **proibido o registro de agrotóxicos**, seus componentes e afins **cujas características causem danos ao meio ambiente**

-Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, **caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade**



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Decreto 4074/02:

Cabe ao **Ministério do Meio Ambiente** realizar a avaliação ambiental, dos agrotóxicos,..., estabelecendo **suas classificações quanto ao potencial de periculosidade ambiental** (art 7)

Os agrotóxicos, seus componentes e afins que **apresentarem indícios de** redução de sua eficiência agronômica, **alteração dos riscos** à saúde humana ou **ao meio ambiente** poderão ser reavaliados a qualquer tempo e ter seus registros mantidos, alterados, suspensos ou cancelados (art 13).



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Decreto 4074/02 (art 2):

Cabe aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Saúde e **do Meio Ambiente**, no âmbito de suas respectivas áreas de competências:

II - **estabelecer diretrizes e exigências objetivando minimizar os riscos apresentados por agrotóxicos**, seus componentes e afins;

VI - **promover a reavaliação de registro de agrotóxicos**, seus componentes e afins **quando surgirem indícios da ocorrência de riscos que desaconselhem o uso de produtos registrados** ou quando o País for alertado nesse sentido, por organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordo



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Decreto 4074/02 (art 19):

Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, **cabará aos órgãos federais da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Saúde e do Meio Ambiente, avaliar imediatamente os problemas e informações apresentadas.**

Parágrafo único: O órgão registrante....poderá:

....

III – **propor mudanças de formulação, dose ou método de aplicação;**

....

Obrigado!



Marcio Rosa Rodrigues de Freitas
Coordenador Geral de Avaliação de
Substâncias Químicas e Produtos
Perigosos

Diretoria de Qualidade Ambiental

E-mail: marcio.freitas@ibama.gov.br